



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Aperfeiçoamento contínuo da gestão dos trabalhadores dos serviços públicos

Os dois planos quinquenais de desenvolvimento de Macau definiram claramente o caminho de desenvolvimento e os objectivos de construção da equipa de funcionários públicos. O Governo desenvolveu, conforme o respectivo quadro, orientado para a elevação do nível dos serviços públicos, uma série de trabalhos para aprofundar a reforma da Administração Pública, nomeadamente, o aperfeiçoamento da estrutura dos serviços públicos, a reestruturação ou extinção de determinados serviços públicos e organismos consultivos, a clarificação das funções dos serviços; a melhoria do regime de delegação de competências, a clarificação dos direitos e deveres; a implementação da gestão do número de quotas de trabalhadores, a optimização dos regimes das carreiras e da afectação do pessoal; o reforço da formação dos trabalhadores da Função Pública e a aceleração da formação da equipa de quadros qualificados, entre outros. Através desses trabalhos, pode atingir-se os objectivos de simplificar a estrutura orgânica, clarificar as competências e responsabilidades, reforçar a capacidade e a consciência de bem servir e aumentar a eficiência administrativa.

Em relação ao futuro rumo da reforma da Administração Pública, durante o debate das Linhas de Acção Governativa (LAG) do ano passado, o Senhor Secretário para a Administração e Justiça afirmou que não tencionava lançar o documento de consulta completo sobre a reforma da Administração Pública, e que as respectivas ideias e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

medidas iam ser constantemente apresentadas ao público. O passo seguinte da reforma já não é a reorganização das estruturas, mas, sim, o ajustamento da estrutura interna e a optimização do fluxograma, salientando que o pressuposto da reforma é o controlo rigoroso do número de funcionários públicos e de instituições.

Quanto ao controlo do número de funcionários públicos, o Governo anterior afirmou que ia controlar até 36 mil, e o actual Governo levantou o rigor até 38 mil, o que demonstra que os Governos ainda não têm um conhecimento uniformizado sobre o respectivo número razoável.

Assim, apresento a seguinte interpelação:

1. Os funcionários públicos são uma base importante e riqueza valiosa para a governação. Ao longo dos 22 anos após o Retorno à Pátria, quais foram os progressos obtidos na garantia dos seus direitos e interesses? Com o aprofundamento da reforma na Administração Pública e a aceleração contínua do ritmo da integração de Macau no desenvolvimento nacional, especialmente a construção da Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin, quais são as novas ideias do Governo sobre a criação de um sistema de garantia dos direitos e interesses dos funcionários públicos?

2. Há cerca de 40 associações de trabalhadores da Função Pública em Macau. Como é que o Governo vai reforçar ainda mais a comunicação e a cooperação com essas associações, para elevar, em conjunto, a qualidade dos serviços públicos, satisfazer as expectativas e exigências da população, e promover a continuação da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

política “um País, dois sistemas”?

3. Quais são os critérios ou fundamentos com que o Governo avaliou o número de funcionários públicos? Controlá-lo até 38 mil é um objectivo do actual Governo ou é um objectivo a longo prazo? Como é que o Governo consegue atingir o equilíbrio entre o controlo do número de funcionários e instituições e a prestação de serviços públicos adequados?

14 de Fevereiro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U